



PREFEITURA DE BOCAIUVA

Projeto de Lei n. 76 /2018

Lei Municipal n. _____ /2018

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018 para atendimento as Emendas Individuais/Impositivas do Corpo Legislativo bem como promove a inclusão das alterações nas ações/projeto/atividade no PPA 2018/2021 e dá outras providências.

O Povo de Bocaiúva, Estado de Minas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica do Município de Bocaiúva/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2018 com as atividades e elementos da seguinte forma:

Projeto/Atividade	Natureza	Fonte	Valor
06.01.03.15.452.0029.7023- Obras de Revit,Amp.,Rede de Iluminação Pública no Distrito de Dolabela	44905100	117	256.156,74
07.01.02.25.752.0044.7024 - Obras de Revitalização, Ampliação da Rede de Iluminação Pública.	44905100	117	79.013,32
04.01.02.20.605.0035.7025 Construção de Poços Artesianos na Comunidade de Brejão	44905100	100	39.506,66
04.01.02.20.605.0035.7026 Construção de Poços Artesianos na Comunidade de Catarina	44905100	100	39.506,66
11.01.01.27.122.0002.7027 Equipamentos Diversos para Programa Agita Bocaiúva	44905200	100	10.389,88
03.01.08.04.122.0002.6012 Subvenção Social para Associação João Paulo II	33504300	100	10.000,00
09.01.02.10.301.0014.7033 Construção de Sala de Atendimento Odont..na Comum. de Pedregulho Vale	44905100	102	39.506,66
11.01.01.27.122.0002.6013 Aquisição de Materiais Esportivos	33903000	100	39.506,66
09.01.02.10.301.0014.6014 Manutenção das Atividades dos Laboratórios	33903000	102	79.013,32
14.02.01.10.302.0015.7030 Aquisição de Equipamento Hospitalar (Rede de Gases Medicinais)	44905200	102	197.533,30

Marisete de Souza
Prefeita
Bocaiúva-MG



PREFEITURA DE BOCAIUVA

09.01.02.10.301.0014.7031 Aquisição de Equipamentos Academia Ar Livre- Distrito de Terra Branca	44905200	102	19.753,33
09.01.02.10.301.0014.7037 Aquisição de Equipamentos Academia Ar Livre- Distrito de Alto Belo	44905200	102	19.753,33
09.01.02.10.301.0014.7032 Aquisição de Mobiliário para UBS – Distrito de Dolabela	44905200	102	39.506,66
06.01.03.15.452.0042.7028 Construção da Praça de Cordeiros	44905100	100	39.506,66
09.01.02.10.301.0014.7036 Construção de Sala de Atendimento Odontológico Dist. Machado Serrano	44905100	102	39.506,66
09.01.02.10.301.0014.7034 Construção de Sala de Atendimento Médico Comum. de Tenda Velha	44905100	102	39.506,66
09.01.02.10.301.0014.7035 Aquisição de Equip.e Mob para UBS Bairro São Geraldo	44905200	102	39.506,66
Total	1.027.173,16		

Art. 2.º Para fazer face à dotação orçamentária criada pelo artigo anterior, será utilizado a anulação de dotações no valor de R\$802.173,16 e o excesso de arrecadação no valor de R\$225.000,00, conforme segue:

Projeto/Atividade	Natureza	Fonte	Valor
09. 01.02.10.301. 0014. 7016 Aquisição de Veiculo Equipado Atendimento Médico p Distrito Dolabela	44905200	102	70.000,00
14. 01.01.10.302. 0015. 6007 Realização de Exames Médicos Especi. Alta, Média e Baixa	33903900	102	267.830,89
10.301.0014.7010 Construção de Sala Atendimento Odontológico Distrito Machado Serrano	44905100	102	16.249,03
10.301.0014.7022 Aquisição de Mobiliários para Unidades Básicas de Saúde	44905200	102	159.506,66
Total Fonte 102	513.586,58		
04. 01.02.20.606. 0035. 6001 Aquisição de Tubos e Caixas D'Água	33903200	100	86.903,08
11. 01.01.27.122. 0002. 6009 Aquisição de Materiais Esportivos	33903200	100	67.803,08
04. 01.02.20.605. 0035. 7002 Construção de Poços Artesianos	44905100	100	23.710,36
Total Fonte 100	178.416,52		
07.01.0225.752.0044.2100 Manutenção da Rede de Iluminação Pública	33903900	117	110.170,06
1240001100 – Contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública	1240001100	117	225.000,00
Total Fonte 117	335.170,06		
Total Geral	1.027.173,16		

Marisa de Souza Alves
Prefeita
Bocaiuva-MG



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

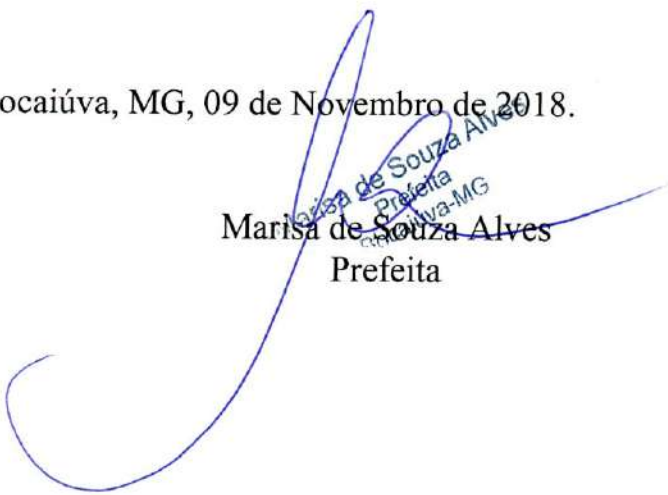
Art. 3.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir os elementos de despesas as ações/projetos/atividades no Plano Plurianual vigente, bem como nos anexos da LDO.

Parágrafo único: Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual 2018/2021 passam a vigorar com a modificação das Ações, metas e valores acima.

Art. 4.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar/reduzir estas dotações nos mesmos limites estabelecidos no art. 4º da Lei Orçamentária de 2018, utilizando das mesmas fontes dispostas nos incisos do citado artigo.

Art. 5.º Revogam-se às disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva, MG, 09 de Novembro de 2018.


Marisa de Souza Alves
Prefeita